

DECRETO Nº 494/2025

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bens públicos a que se refere, ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município, e considerando o Termo de Colaboração nº. 003/2022;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, do Veículo M. BENZ/MASC GRANMINI O, cor AMARELA, placa ARQ3656, chassi 9BM6882729B656736, renavan 00160467284, modelo 2009/2009, patrimônio nº. 208, de Propriedade deste Município, ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S., Associação privada, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 811, de 06 de outubro de 1993, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.646.879/0001-45, com sede nesta Cidade, Centro, para a execução das atividades contempladas no Termo de Colaboração nº 003/2022 .
- Art. 2º.** A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá vigência sua vigência vinculada ao Termo de Colaboração nº. 003/2022, desde que não haja desvio de finalidade.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal